

PORTARIA nº 002/2023

Dispõe sobre os membros da Comissão Própria de avaliação – CPA das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

O Digníssimo Diretor/Presidente das Faculdades Integradas de Fernandópolis (FIFE), mantidas pela Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), no uso de suas atribuições legais e em entendimento ao artigo nº 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições e o tempo de mandato dos membros da CPA;

RESOLVE:

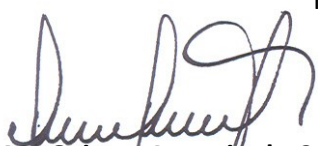
Artigo 1º - Dar publicidade à composição da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas de Fernandópolis (FIFE);

Valéria Lima Munhóz	Representante das FIFE – Coordenadora da CPA
Guilherme de Moraes	Representante de Coordenação Acadêmica
Ana Carolina Bom Camargo	Representante de Coordenação Acadêmica
Roseli Aparecida Soler Bortoloto	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Henrique José Santana Duarte	Representante do Corpo Técnico Administrativo
Janaina Regina Bosso	Representante do Corpo Docente
José Martins Pinto Neto	Representante do Corpo Docente
Lucas Berti Machado	Representante do Corpo Discente
Douglas José Maraia Fernandes	Representante do Corpo Discente
Graciano José Ribeiro	Representante da Sociedade Civil Organizada
Antonio Gilberto dos Santos	Representante da Sociedade Civil Organizada

Artigo 2º - Permanecendo inalterados os tempos de mandatos de cada membro, conforme as referidas datas de nomeações;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/publicidade.

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2023


Prof Ms Ocimar Antonio de Castro
Diretor/Presidente
Faculdades Integradas de Fernandópolis/FIFE
Fundação Educacional de Fernandópolis/FEF